



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público: **revogar a Lei que autoriza subsídio para a empresa de transporte coletivo, uma vez que se adotou o relaxamento do isolamento social necessário para contenção da COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que o subsídio foi aprovado através de Projeto de Lei apresentado pelo executivo e aprovado pelos vereadores da base do governo, com a justificativa de que havia menos usuários por causa do isolamento social. Uma vez aprovado o relaxamento social e estando os veículos abarrotados de gente (mesmo após sucessivos pedidos de fiscalização feitos de diversas formas) principalmente nos horários de pico, tal valor não se justifica mais.

Indaiatuba, 09 de junho de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES